

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 008 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 144/2014, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Patrick Alif Fertrin Batista, RG n. 40.583.669.7 SSP/SP e CPF n. 406.963.188-73, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Patrick Alif Fertrin Batista, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978